DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Sexta-feira, 20 de novembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1678** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 01/2026 – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR.
EDITAL DE SUSPENSÃO DA ETAPA ELEITORAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁLVARO DE CARVALHO – CMDCA, por intermédio da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar Indireta de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 893/2023, do Edital nº 01/2026 e suas retificações,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a segurança jurídica e a lisura do processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos procedimentos operacionais e das disposições aplicáveis à etapa de votação, visando garantir a observância das normas legais e regulamentares pertinentes;

CONSIDERANDO a conveniência de readequação do cronograma eleitoral, de modo a proporcionar condições adequadas à organização e à realização da eleição;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica SUSPENSA a eleição suplementar indireta de membros suplentes do Conselho Tutelar de Álvaro de Carvalho, anteriormente prevista para o dia 21 de novembro de 2026, conforme cronograma estabelecido pela Retificação nº 03 do Edital nº 01/2026 – CMDCA.

Art. 2º A suspensão abrange a etapa de votação, a apuração, a proclamação do resultado e os atos subsequentes diretamente relacionados à eleição.

Art. 3º A nova data da eleição será definida e divulgada oportunamente, mediante publicação oficial, acompanhada da correspondente atualização do cronograma eleitoral.

Art. 4º Permanecem preservados os atos e as etapas anteriormente concluídos, desde que regularmente praticados, sem prejuízo de eventual revisão fundamentada pela autoridade competente.

Art. 5º A Comissão Especial adotará as providências necessárias à ampla divulgação da presente suspensão, inclusive mediante comunicação aos candidatos habilitados, aos membros do CMDCA e ao Ministério Público.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro de Carvalho, 20 de novembro de 2026.
RONALDO JUNIO FERNANDES
Membro
LUCIENE CRISTINA FERNANDES
Membro
SANTINA PADOANI
Membro
PAULA TRAMBAIOLI
Membro

.....